



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº40/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de março de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA –

INTRODUÇÃO AO KUNG FU

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “**INTRODUÇÃO AO KUNG FU**”.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	30/03 a 08/04/2023
Resultado parcial	09/04/2023
Recursos	Até às 12h00 do dia 10/04/2023 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	10/04/2023
Início do Curso	11/04/2023
Término do curso	24/06/2023
Reavaliação	24 a 30/06/2023

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Introdução ao Kung Fu	30	27h	Pessoas com no mínimo 14 anos de idade	Presencial

3. Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a partir dos 14 (quinze) anos de idade.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 30/03 a 08/04/2023.

4.2 - A inscrição será efetuada via Sistema Unificado da Administração Pública – SUAP até às 23h59 do dia 08 de abril de 2023.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Comprovação dos requisitos para ingresso

5.1 - Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.) com foto, que comprove ter 14 anos de idade completos ou mais.

6. Deferimento das inscrições

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e que atenda aos requisitos para ingresso (itens 5.1).

6.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 09 de Abril de 2023.

7. Dos recursos

7.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 10/04/2023. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso curso de Introdução ao Kung Fu

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

8. Da seleção

8.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

8.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

8.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

8.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de abril de 2023.

8.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

9. Do início do curso

9.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (30 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 11 de abril de 2023, Terça-Feira, na área de Lutas da Sede Principal do *campus* Muzambinho (Setor Administrativo).

9.2 - Caso o candidato selecionado não atenda aos requisitos do item 5.1 a matrícula será cancelada e passará a vaga para outro candidato

9.3 - Os estudantes que apresentarem rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) na atividade avaliativa e ter uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas, serão certificados ao final do curso.

10. Dos certificados

10. 1 - Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 9.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

11. Das disposições finais

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lucia Janini Lopes

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/03/2023 10:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339416

Código de Autenticação: f6d7d09c1d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais